Data da Publicação: 02/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2247 **Identificador do Ato:** #03111

DECRETO Nº 11.878/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso II, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Dermatologia, Endocrinologia, Urologia e Neurologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do município de Deodápolis - MS e distritos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO:
Os interessados podem enviarem no e-mail saudedeodapolis@yahoo.com, aos cuidados Comissão de Credenciamento os documentos e o requerimento a partir do dia 2 de outubro de 2026, até quanto perdurar a vigência do processo, ou protocolar no horário de expediente no Prédio da Secretaria de Saúde, no endereço Rua: Rua Padre Amadeu Amadori, s/nº, Jardim Deodápolis, cep 79790 - 035, em Deodápolis-MS.
O Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.